

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À PESSOA QUE INDICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o artigo 172, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima à **Sra. Meriglei Borges Silva Simim**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

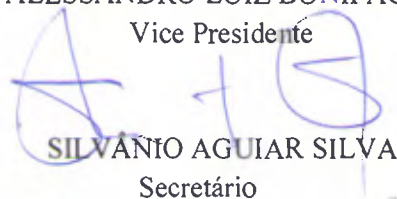
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 23 de outubro de 2013.



**NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA**  
Presidente



**ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO**  
Vice Presidente



**SILVANO AGUIAR SILVA**  
Secretário